



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



TERMO DE REFERÊNCIA

A	DO OBJETO:
	<p>O presente termo de referência tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Hortifrúti para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Arame/MA.</p>
B	DA JUSTIFICATIVA:
	<p>A aquisição se fez necessária para suprir a demanda da Cozinha Central do Hospital Municipal de Arame, no preparo das refeições, garantindo a continuação do adequado fornecimento de alimentação aos pacientes internados, acompanhantes e funcionários do Complexo Hospitalar do Município de Arame, E também para o Projeto Social Alimentação Saudável que será operacionalizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender adolescentes meninos e meninas que participam das atividades diárias dos programas sociais pois grande maioria das crianças da região sofrem deficiência alimentar, por escassez de alimentos em casa. Alguns têm como estímulo para a participação de ações sociais, a refeição que será servida diariamente, e isso tem sido uma preocupação porque quando não tem atividades, eles não comem. Sabe-se também que algumas famílias não se alimentam corretamente, as crianças, neste sentido, estão no foco das ações que combatem os hábitos alimentares inadequados, causadores de muitos males</p>
C	DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA:
	<p>O(s) produto(s) depois de recebidos e vistoriados serão entregues no Hospital Municipal de Arame/MA, localizado na rua Rio Branco, s/n, – Centro, em horário comercial, das 08h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Localizada na Avenida Ulisses Guimarães, s/n Centro - em horário comercial, das 08h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, especificados na Ordem de Fornecimento.</p> <p>Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues frescos, de primeira qualidade. Os mesmos serão conferidos no ato da entrega por servidor responsável. Os pedidos serão feitos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a entrega, onde serão informados os produtos e quantidades.</p> <p>O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formaliza o pedido por escrito, em até 24h antes da data da</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

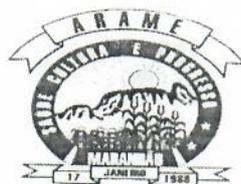
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



entrega e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior observado o art. 57, § 1º, a Lei Federal 8.666/93.

D DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS:

Item	Descrição do Material	Und.	Quant. Estimada	Valor Unit. Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
Lote 01 Fundo Municipal de Saúde					
1	ABACATE: Avocado; tipo Hass, com peso unitario superior a 100 Gramas; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; Não apresentar os defeitos podridão, passado, ferido, queimado de sol grave, defeito de casca grave ou danificado por praga; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Admin. determinados pela Anvisa;	KG	360	R\$11,27	R\$ 25.921,00
2	ABÓBORA: Abobora processada; Moranga; picada, resfriada; transportada e conservada a uma temperatura máxima de 10°C; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos;	KG	360	R\$ 5,57	R\$ 12.254,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	embalagem primaria filme plástico hermeticamente fechado e atóxico; embalagem secundaria caixa plástica apropriada para alimentos; produto sujeito a verificação no Ato da entrega aos proced. Adm. determinados pela Anvisa;				
3	ALFACE: fresca, de primeira; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; devendo ser tamanho e coloração uniformes; tendo aproximadamente 400gr; isenta de enfermidades materiais terrosos e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio transporte; acondicionada em engradado de madeira, administ. ANVISA; obedecer às informações contidas em normas e padrões.	UNID	480	R\$ 4,99	R\$ 10.978,00
4	ALHO: alho processado; branco; descascado, higienizado e resfriado; transportado e conservado em temperatura entre 4° e 10°c; Isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 24 dias na data da	KG	96	R\$39,82	R\$ 31.856,00



ESTADO DO MARANHÃO

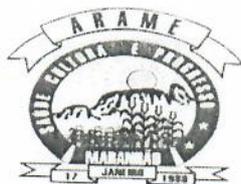
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa;				
5	BANANA: Branca, in natura, la qualidade, em pencas, fresca, grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabores característicos. Frutas em grau médio de maturação. Isenta de lesões, danos, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa;	DÚZIA	7.960	R\$10,68	R\$ 34.176,00
6	BATATA: batata inglesa de primeira qualidade, fresca, tamanho grande, casca lisa, isentas de brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões no centro e na casca, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Peso: entre 0,10 a 0,15 kg a unidade; devendo ser entregue em emb. aberta sub múltipla de(1,00x1,20) m, em pacotes atóxicos; contendo identificação do produto, peso líquido, nome; endereço completo do fornecedor do produto; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões da legislação em vigência.	KG	960	R\$12,10	R\$ 49.610,00
7	BATATA DOCE	KG	960	R\$ 7,84	R\$ 32.144,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	rosada, extra, marca: in natura. Fabricante: produtor rural, não apresentar defeitos int e ext. que prejudiquem o consumo como, dano profundo, murcho, passado, podridão, procedência: nacional, produto sujeito a verif. proc. administrativos. ANVISA;				
8	BETERRABA: fresca, firme e intacta; com diâmetro equatorial entre (90 a 120)mm, grande; não apresentar defeitos int e ext. que prejudiquem o consumo como, dano profundo, murcho, passado, podridão; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de (1,00x1, 20)m; contendo identificação do fornecedor peso líquido nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verif. proc. administ. ANVISA; obedecer às informações contidas em normas e padrões.	KG	240	R\$11,25	R\$ 16.875,00
9	CEBOLA: para consumo fresco; graúda; com diâmetro equatorial entre 90 mm a 75 mm; com mais de 70% da superfície do bulbo coberta; pelo catafilo (película externa da cebola); não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão); parcialmente sem película ou podre; devendo ser	KG	360	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	entregue em embalagem aberta, sub múltipla de (1,00x1, 20)m; contendo peso liquido nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. admin. determ. ANVISA;				
10	CENOURA: grande com comprimento entre (220 a 260)mm; não apresentar defeitos int. e ext. que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injuria pragas; lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole; podridão seca, rachada; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de (1,00x1,20)m; contendo identificação do produto peso liquido nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. admin. determ. ANVISA;	KG	840	R\$11,25	R\$ 47.250,00
11	CHEIRO VERDE: maço, contendo cebolinha e salsinha, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvida, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300g, sem as raízes.	MAÇO	1.680	R\$ 4,99	R\$ 35.429,00
12	LARANJA: in natura; tipo tangerina; espécie pokan; Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade;	KG	460	R\$ 6,98	R\$ 17.450,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo; estar livre de enfermidades e insetos e sujidades; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo; Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. admin. determ. ANVISA;				
13	LIMÃO: deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo; estar livre de enfermidades e insetos e sujidades, não estar danificado ou qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, a polpa e o pedúnculo; SEM defeitos na casca. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. admin. determ. ANVISA;	KG	180	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
14	MACAXEIRA: branca, graúda; unidade com diâmetro maior que 50 Mm; coloração da casca marrom,	KG	240	R\$ 6,89	R\$ 15.158,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	textura semi rugosa, polpa branca amarelada; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: passado, escurecido e deformação grave; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;				
15	MAÇA: Fuji, nacional de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	KG	360	R\$16,94	R\$ 50.820,00
16	MAMÃO: mamão; Havai (papaya); tipo 18, com Peso unitário variando de 400 a 500 gramas; com coloração da casca amarelo alaranjada e da polpa avermelhada; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e	KG	600	R\$ 6,43	R\$ 25.720,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	coloração; não apresentar defeitos como podridão, fermento, imaturo ou com defeito de polpa; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; Contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela Anvisa;				
17	REPOLHO VERDE: verde, cabeça Arredondada; Peso Por Unidade Menor Que 1,7kg; Apresentando coloração das folhas verde e textura lisa; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; Não apresentar os defeitos como: fermento, podridão, dano por praga; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do Produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa;	KG	360	R\$13,52	R\$ 28.392,00
18	PEPINO: comum, apresentação fresco e firme, com comprimento entre 16 a 20 cm; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar o defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo:: desidratação,	KG	840	R\$ 8,40	R\$ 29.400,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	ferimento, oco, podridão e virose; embalagem sub múltipla de (1,00x1,20)m; contendo identificação do produto peso líquido, nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. admin. determ. ANVISA;				
19	PIMENTÃO VERDE: verde; tamanho uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em caixas de madeira(495x355x220)mm; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	KG	1.560	R\$11,25	R\$ 67.500,00
20	TOMATE: boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixas; produto sujeito a verif. Proc. administ. ANVISA;	KG	1.200	R\$14,06	R\$ 70.300,00
TOTAL LOTE 01 (Seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e três reais)				R\$621.603,00	
LOTE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1	ABACATE: Avocado; tipo Hass, com peso unitario superior a 100 Gramas; devendo o lote apresentar homogeneidade	KG	360	R\$11,27	R\$ 16.905,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	visual de tamanho e coloração; Não apresentar os defeitos podridão, passado, ferido, queimado de sol grave, defeito de casca grave ou danificado por praga; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Admin. determinados pela Anvisa;				
2	ABÓBORA: Abobora processada; Moranga; picada, resfriada; transportada e conservada a uma temperatura máxima de 10°C; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos; embalagem primária filme plástico hermeticamente fechado e atóxico; embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos; produto sujeito a verificação no Ato da entrega aos proced. Adm. determinados pela Anvisa;	KG	360	R\$ 5,57	R\$ 8.355,00
3	ALFACE: fresca, de primeira; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; devendo ser tamanho e coloração uniformes; tendo aproximadamente 400gr; isenta de enfermidades materiais terrosos e umidade externa anormal; livre de	UNID	480	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

	resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio transporte; acondicionada em engradado de madeira, administ. ANVISA; obedecer às informações contidas em normas e padrões.				
4	ALHO: alho processado; branco; descascado, higienizado e resfriado; transportado e conservado em temperatura entre 4° e 10°c; Isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 24 dias na data da entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa;	KG	96	R\$39,82	R\$ 19.910,00
5	BANANA: Branca, in natura, 1a qualidade, em pencas, fresca, grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabores característicos. Frutas em grau médio de maturação. Isenta de lesões, danos, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa;	DÚZIA	7.960	R\$10,68	R\$ 32.040,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



6	<p>BATATA: batata inglesa de primeira qualidade, fresca, tamanho grande, casca lisa, isentas de brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões no centro e na casca, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Peso: entre 0.10 a 0,15 kg a unidade; devendo ser entregue em emb. aberta sub múltipla de(1,00x1,20) m, em pacotes atóxicos; contendo identificação do produto, peso líquido, nome; endereço completo do fornecedor do produto; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões da legislação em vigência.</p>	KG	960	R\$12,10	R\$ 12.100,00
7	<p>BATATA DOCE rosada, extra, marca: in natura. Fabricante: produtor rural, não apresentar defeitos int e ext. que prejudiquem o consumo como, dano profundo, murcho, passado, podridão, procedência: nacional, produto sujeito a verif. proc. administrativos. ANVISA;</p>	KG	960	R\$ 7,84	R\$ 7.840,00
8	<p>BETERRABA: fresca, firme e intacta; com diâmetro equatorial entre (90 a 120)mm, grande; não apresentar defeitos int e ext. que prejudiquem o consumo como, dano profundo, murcho, passado, podridão; devendo ser entregue em</p>	KG	240	R\$11,25	R\$ 9.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	embalagem sub múltipla de (1,00x1, 20)m; contendo identificação do fornecedor peso liquido nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verif. proc. administ. ANVISA; obedecer às informações contidas em normas e padrões.				
9	CEBOLA: para consumo fresco; graúda; com diâmetro equatorial entre 90 mm a 75 mm; com mais de 70% da superfície do bulbo coberta; pelo catafilo (película externa da cebola); não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão); parcialmente sem película ou podre; devendo ser entregue em embalagem aberta, sub múltipla de (1,00x1, 20)m; contendo peso liquido nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. admin. determ. ANVISA;	KG	360	R\$ 6,98	R\$ 5.584,00
10	CENOURA: grande com comprimento entre (220 a 260)mm; não apresentar defeitos int. e ext. que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria pragas; lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole; podridão seca, rachada; devendo ser entregue em	KG	840	R\$11,25	R\$ 6.750,00



ESTADO DO MARANHÃO

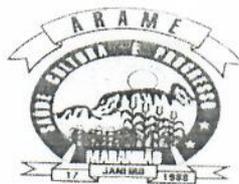
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	embalagem sub múltipla de (1,00x1,20)m; contendo identificação do produto peso liquido nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. admin. determ. ANVISA;				
11	CHEIRO VERDE: maçô, contendo cebolinha e salsinha, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvida, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300g, sem as raízes.	MAÇO	1.680	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
12	LARANJA: in natura; tipo tangerina; espécie pokan; Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo; estar livre de enfermidades e insetos e sujidades; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo; Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. admin. determ. ANVISA;	KG	460	R\$ 6,98	R\$ 10.470,00
13	LIMÃO:	KG	180	R\$ 6,41	R\$ 3.846,00



ESTADO DO MARANHÃO

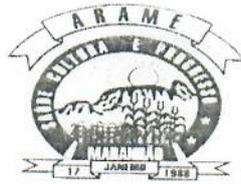
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo; estar livre de enfermidades e insetos e sujidades, não estar danificado ou qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, a polpa e o pedúnculo; SEM defeitos na casca. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. admin. determ. ANVISA;				
14	MACAXEIRA: branca, graúda; unidade com diâmetro maior que 50 Mm; coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: passado, escurecido e deformação grave; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	KG	240	R\$ 6,89	R\$ 11.024,00
15	MAÇA:	KG	360	R\$16,94	R\$ 25.410,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	Fuji, nacional de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;				
16	MAMÃO: mamão; Havai (papaya); tipo 18, com Peso unitário variando de 400 a 500 gramas; com coloração da casca amarelo alaranjada e da polpa avermelhada; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como podridão, fermento, imaturo ou com defeito de polpa; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; Contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela Anvisa;	KG	600	R\$ 6,43	R\$ 9.645,00
17	REPOLHO VERDE: verde, cabeça Arredondada; Peso Por Unidade Menor Que 1,7kg; Apresentando coloração das folhas verde e	KG	360	R\$13,52	R\$ 13.520,00



ESTADO DO MARANHÃO

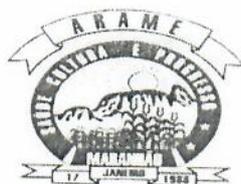
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	textura lisa; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; Não apresentar os defeitos como: ferimento, podridão, dano por praga; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do Produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa;				
18	PEPINO: comum, apresentação fresco e firme, com comprimento entre 16 a 20 cm; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar o defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo:: desidratação, ferimento, oco, podridão e virose; embalagem sub múltipla de (1,00x1,20)m; contendo identificação do produto peso líquido, nome e telefone do fornecedor; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. admin. determ. ANVISA;	KG	840	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
19	PIMENTÃO VERDE: verde; tamanho uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em caixas de madeira(495x355x220)mm; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.	KG	1.560	R\$11,25	R\$ 6.750,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	Administrativos determinados pela ANVISA.				
20	TOMATE: boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixas; produto sujeito a verif. Proc. administ. ANVISA;	KG	1.200	R\$14,06	R\$ 21.090,00
TOTAL LOTE 02 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais)				R\$236.623,00	
Total Global R\$ 858.226,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais)					
Os valores de referência terão como base no preço obtido através da pesquisa de mercado, conforme rege a Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 7, §2º inciso II, art. 14, art. 40 § 2º, inciso II, art. 43, inciso IV.					
E	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
As dotações relativas à cobertura da presente despesa ocorrerá através de dotações próprias, bem como dos Fundos Especiais, conforme o caso, indicadas pelo Setor de Contabilidade, depois de averiguada a disponibilidade orçamentária vigente para o exercício de financeiro de 2021.					
F	DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Comprovação de aptidão para fornecimento do material pertinente e compatível, em característica, com o objeto do presente Termo de Referência, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Alvará de Localização e Funcionamento, em plena validade em nome da proponente.					
G	DO TRANSPORTE				
Transportar as mercadorias em caminhão baú ou caminhão com carroceria protegida e manter o veículo limpo. Os veículos devem atender as boas práticas de transporte					



ESTADO DO MARANHÃO

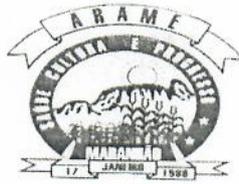
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	<p>de alimentos autorizados pelo órgão competente de forma a impedir a contaminação e/ou a proliferação de microorganismos e que protejam contra a alteração ou danos ao recipiente ou embalagem, conforme portaria SVS/MS nº 326, de 1997 e da RDC ANVISA nº 275 de 2002.</p>
H	DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO
	<p>O objeto do presente Termo de Referência será fornecido a cada solicitação de entrega pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arame em prazo não superior a 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de execução do fornecimento.</p> <p>Os bens deverão ser prestados ou entregues de forma finalizada na sede do órgão requisitante, conforme endereço discriminado na ordem de serviço recebida pela Contratada, horário das 08:00 às 13:00 horas.</p> <p>Sendo o frete, carga e descarga ou custos de produção por conta do fornecedor até o local indicado.</p> <p>O não cumprimento do disposto nos itens anteriores acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas deste Termo de Referência e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.</p> <p>A administração rejeitará fundamentadamente, no todo ou em parte, o produto entregue ou o serviço executado em desacordo com este Termo de Referência.</p>
I	DAS OBRIGAÇÕES
	<p>As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.</p> <p>A CONTRATADA deve:</p> <p>A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:</p> <p>Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do fabricante;</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

Disponer de pessoal operacional qualificado para os serviços de transporte, carga, descarga, devendo os mesmos estar devidamente uniformizados e identificados por crachá;

Designar, por escrito, no ato do recebimento da autorização de fornecimento, preposto(s) quem tenha(m) poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;

Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.

Providenciar para que os produtos sejam entregues de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

Comunicar, à Prefeitura Municipal de Arame (MA), em até 48 (quarenta e oito) horas antecedente a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes a entrega dos produtos, e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.

Entregar os produtos na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

Substituir os produtos entregues com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Arame (MA), no



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega dos produtos exigidos no Termo de Referência;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

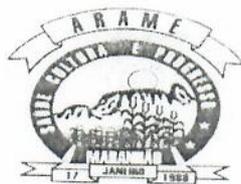
Entregar os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Arame (MA) solicitar a substituição daqueles cujos produtos sejam julgados inconvenientes;

Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;

Responder perante a Prefeitura Municipal de Arame (MA), mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

Responder perante o Município de Arame /MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratado inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Arame /MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere ao Município de Arame/MA.

Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

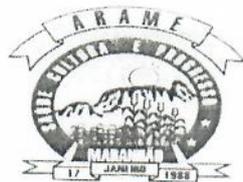


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

	<p>Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido neste Termo de Referência, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;</p> <p>A contratada deverá emitir relatório MENSAL a ser encaminhado para fiscal da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>A CONTRANTE obriga-se a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) produto(s);c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) produto(s), podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) produto(s);f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
J	DO RECEBIMENTO DO OBJETO:
	<p>Os bens ou serviços licitados deverão ser prestados ou fornecidos diretamente nos locais indicados no Termo de Referência, Contrato Administrativo e/ou nos órgãos requisitantes em acondicionamento apropriado, no todo ou em parte, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite, no prazo de até 05 (cinco) dias contada da data de entrega da nota do empenho e autorização de execução de fornecimento ao prestador, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração.</p> <p>O objeto será recebido:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO

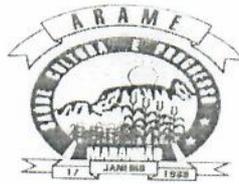
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	<p>b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.</p> <p>O setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.</p> <p>Acaso insatisfatória a verificação dos produtos e/ou serviços, será lavrado termo de recusa do produto e/ou serviços, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da administração do setor.</p> <p>Caso a correção não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará à empresa vencedora incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.</p> <p>Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da empresa vencedora.</p>
K	DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
	<p>O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência. Podendo ser prorrogável nos termos do art. 57, incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.</p>
L	DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
	<p>O Contrato poderá ser alterado e revisto seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.</p>
M	DO REAJUSTE DE PREÇOS
	<p>O preço dos produtos apresentado na proposta serão fixos e irrevogáveis.</p>
N	DA RESCISÃO DO CONTRATO:
	<p>Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



O	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
	<p>A presente contratação tem amparo legal na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2017, na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.</p>
P	LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:
	<p>O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.</p> <p>Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).</p> <p>As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.</p> <p>As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA</p> <p>A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.</p>
Q	INADIMPLENTO E SANÇÕES:
	<p>Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Advertência;• Multa;• Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

R DA FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato.

A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



	<p>na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.</p> <p>A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.</p>
S	DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:
	<p>Secretaria Municipal da Saúde – Coordenador geral de Saúde</p> <p><i>Diego Ualace Feitoza Barros</i> Diego Ualace Feitoza Barros</p>
T	DA APROVAÇÃO
	<p>Aprovo o Presente Termo de Referencia</p> <p><i>Lazaro Ruben Garcia Matias</i> Lazaro Ruben Garcia Matias Secretário Municipal de Saúde</p>

